

Despacho

Referência: Pedido de adesão por órgão não participante – a Ata de registro de preço oriunda do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

Conforme se infere no pedido em anexo, oriundo de entidade que representa os municípios gaúchos – FAMURS, em favor de 48 municípios, foi postulada a possibilidade de adesão a ata de registro de preço, oriunda do edital do pregão eletrônico nº 001/2020 cujo objeto são kit para teste rápido de imunocromatografia – teste imunológico para detecção da COVID 2- em amostras de soro, plasma e sangue (insumos e acessórios). Pelo presente aprovamos o quantitativo de 12 mil testes solicitado pela Entidade.

Ressaltamos que os procedimentos inerentes à adesão, deverão ocorrer através do e-mail cisvale@santacruz.rs.gov.br, observando o que dispõe o Decreto Federal nº 7.892 de 2013, e suas alterações.

Outrossim, o CISVALE permanecerá à disposição, caso a FAMURS entenda, no futuro, pela necessidade de adesão a um quantitativo superior de testes, bastando somente remeter novo pedido que será avaliado com urgência.



CÁSSIO NUNES SOARES
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em __/__/____.
Servidor (carimbo/assinatura):